

EDITAL Nº 01/2016

Edital de Entrada de Membros Efetivos 2016 para a Uni-FACEF Júnior, Empresa Júnior do Centro Universitário Municipal de Franca Uni-FACEF.

A Uni-FACEF Júnior torna público por meio deste edital que estão abertas as inscrições para entrada de Membros Efetivos.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

Através da inscrição para Membros Efetivos, a Uni-FACEF Júnior visa reter a maior quantidade de talentos do Centro Universitário Municipal de Franca, para futuras vagas em diferentes áreas dentro da empresa e em projetos realizados pela mesma, e assim proporcionar ao estudante aplicação prática de conhecimentos teóricos relativos à área de formação profissional específica; proporcionando um trabalho de qualidade; e valorizando a instituição de ensino e o aluno, no mercado de trabalho.

2. INSTRUÇÕES GERAIS

- 2.1 As inscrições para Membros Efetivos destina-se a todos os estudantes regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do Centro Universitário Municipal de Franca Uni-FACEF, efetivados a partir de pagamento de taxa de inscrição anual, fazendo parte do banco de dados da Uni-FACEF Júnior, podendo ser selecionados para projetos e atividades da empresa;
- 2.1.2 As vagas para entrada de Membros Efetivos são ilimitadas.
- 2.1.3 O Membro Efetivo é um cargo **sem remuneração**.

3. PRÉ-REQUISITOS PARA MEMBROS EFETIVOS

- 3.1 Estar regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do Centro Universitário Municipal de Franca Uni-FACEF.
- 3.2 Para se inscrever no Processo seletivo o candidato deverá, na data da inscrição, estar com sua situação acadêmica regularizada junto ao Centro Universitário Municipal de Franca Uni-FACEF **(determinado no paragrafo único/Sessão II do Estatuto da Empresa Júnior)**.
- 3.2 Ter disponibilidade para dedicação aos possíveis projetos e atividades da empresa Júnior, as quais serão distribuídas entre execução de trabalhos, reuniões, treinamentos, entre outras, sempre que convocado.

4. DEVERES DOS MEMBROS EFETIVOS

Segundo o estatuto os deveres dos Membros Efetivos são:

- 4.1 Pagar, pontualmente, a contribuição social estabelecida pela Diretoria Executiva e aprovada em Assembleia Geral;
- 4.2 Manter sigilo a terceiros sobre assuntos inerentes a projetos elaborados ou em elaboração;
- 4.3 Zelar pelo patrimônio e pela imagem da Uni-FACEF Júnior;
- 4.4 Não tomar posição pública de caráter político, partidário ou religioso em nome da Uni-FACEF Júnior;
- 4.5 Comparecer assiduamente às reuniões e às Assembleias Gerais;
- 4.6 Exercer diligentemente os cargos para os quais tenham sido eleitos;
- 4.7 Respeitar o Estatuto Social e o Regimento Interno, bem como as deliberações da Assembleia Geral e da Diretoria Executiva;

5. DIREITOS DOS MEMBROS EFETIVOS

Segundo o estatuto os direitos dos Membros Efetivos são:

- 5.1 Utilizar todos os serviços colocados à sua disposição pela Uni-FACEF Júnior;
- 5.2 Receber restituição financeira de dinheiro gasto em afazeres referentes ao trabalho desenvolvido na Uni-FACEF Júnior;
- 5.3 Receber certificado do período em que participou das atividades da Uni-FACEF Júnior, identificando cargos e carga horária investida;
- 5.4 Qualquer membro efetivo poderá se retirar da Uni-FACEF Júnior, a seu livre arbítrio, através de competente termo de desligamento, que deverá ser encaminhado à Diretoria (taxa de inscrição não será devolvida);
- 5.5 Receber ajuda de custo para a realização dos projetos, na forma definida em Regimento Interno;
- 5.6 Comparecer, votar e ser votado nas Assembleias Gerais;
- 5.7 Solicitar a qualquer tempo e por escrito, à Diretoria Executiva, informações relativas às atividades da Uni-FACEF Júnior;
- 5.8 Requerer a convocação de Assembleia Geral, na forma prevista neste Estatuto.

6. TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 Para a entrada na Uni-FACEF Júnior deve-se pagar uma taxa de inscrição anual no valor de **R\$5,00**, destinados a manutenção da empresa.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições acontecerão em Março no **dia 16** no **período noturno** das 18h30min às 19h10min, e no intervalo das 20h45min às 21h00min, e **dia 17** no **período da manhã** as inscrições terão início no intervalo das 09h45min e irão até as 10h30min e **período noturno** das 18h30min às 19h10min, e no intervalo das 20h45min às 21h00min.

7.2 Os candidatos devem apresentar no momento da inscrição:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Se encontra no final deste edital)
- Comprovante de matrícula (**o prazo máximo de entrega é até o dia 22 de abril, incluindo os alunos bolsista do FIES**)
- Valor da taxa de inscrição anual.

7.3 As inscrições consistirão na entrega da documentação **presencialmente na Unidade II do Uni-FACEF, no hall de entrada**. As inscrições devem ser entregues diretamente para os membros da Uni-facef Júnior, nos horários e dias especificados.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 Ao participar deste processo seletivo, o candidato declara conhecimento de que os membros de uma Empresa Júnior não são intitulados à remuneração, visto que se trata de uma associação sem fins lucrativos.

9.2 A inscrição do candidato não o garante participação em projetos ou nos trabalhos da empresa Júnior, para isso estão cientes que passarão por um processo seletivo após divulgação de possíveis vagas.

9.2 A inscrição do candidato reflete sua aceitação das normas estabelecidas por este edital.

9.3 Quaisquer termo deste edital poderá ser alterado mediante caso fortuito ou de força maior, desde que todos os candidatos sejam comunicados com antecedência mínima de 2 dias.

9.4 O presente edital terá validade a partir do momento de sua publicação.

Larissa de Oliveira Silva
Diretora de Recursos Humanos

Thiago Henrique de Silva
Subdiretor de Recursos Humanos

Franca, 12 de março de 2015

Ficha de Inscrição do Processo Seletivo 2016. Preencha a ficha com letra de forma para facilitar a compreensão no momento de análise da mesma. As inscrições iniciam-se 16/03 e encerram-se no dia 17/03. Após essa data não aceitaremos novas inscrições

Nome completo: _____ Data: ___/___/___ Sexo: F /M

Data de nasc.: ___/___/___ Celular: _____ E-mail: _____

Curso: _____ Semestre: _____ Já trabalhou: Sim\ Não

Trabalha atualmente: Sim\ Não Horário: Das _____ às _____ Empresa: _____

Tempo disponível para trabalhar na Empresa Junior:

	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sab.
Horário Disponível	Das _____ às _____					

Pergunta 1). Participa ou já participou de atividades como monitoria, time do colégio, grupo de estudos, representante de sala, iniciação científica ou projetos sociais? Em caso afirmativo qual (quais)? E o local onde realiza ou realizou?

2). O que o motivou a querer participar da Empresa Júnior? _____

3). O que você espera que a Uni-Facef Jr. possa trazer de oportunidade para sua vida pessoal e profissional?

4). Em sua opinião como você pode agregar ou contribuir com a Uni-Facef Jr. com o seu perfil?

5). Com qual área (Projetos, Marketing, RH ou Administrativo Financeiro) você se identifica? Explique.
